



Ano 13 – Edição 2708

Terça-feira, 17 de março de 2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 90/2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DA COMISSÃO DE SERVIDORES EFETIVOS CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 288/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Fica prorrogado, a pedido, por 90 (noventa) dias, a partir do dia 09 de março de 2026, o prazo concedido no artigo 3º da Portaria nº 288/2025, que constituiu Comissão de Servidores Efetivos, com a finalidade de promover estudos e elaborar minutas de regulamentos, em consonância com a Lei nº 14.133/2021, a serem aplicadas ao planejamento das contratações anuais da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 17 de março de 2026.